



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 10 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo de Publicação

DECRETO Nº. 1.213, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre exoneração de **Diretora de Escola Municipal** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG Nº. 820/2023/ de 29 de setembro de 2023, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA da função de Diretora de escola Municipal a servidora pública abaixo identificada:

NOME	ESCOLA	MÓDULO
BETANIA DA SILVA ALVES	Creche Espirita Pré-escola Maria Madalena	MODULO II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal